



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 013 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 186/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, **ADRIELE MERCIA SOUZA DE ASSIS**, mat. 152127, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Legislativo I, a partir do dia 19 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, 04 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 037/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO SR. JOSÉ ALVES DE SOUSA, EM RECONHECIMENTO AO SEU TRABALHO E A SUA CONTRIBUIÇÃO E DEDICAÇÃO NA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Sr. José Alves de Sousa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 038/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO JOGADOR DE
FUTEBOL ARTHUR MENDONÇA
CABRAL, POR TODA SUA TRAJETÓRIA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao jogador de futebol Arthur Mendonça Cabral, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 044/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO AO DIRETOR DA RALLY MOTOS
JUAN CHARDES ALVES CAETANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao diretor da Rally Motos Juan Chardes Alves Caetano e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 045/2023

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS DA
SILVA JÚNIOR PARA FRANCISCO
LEONEL PEREIRA FREIRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior para Francisco Leonel Pereira Freire com fulcro na resolução nº 020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 046/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES (LOURDINAS) EM VIRTUDE DOS 70 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXEMPLAR EM BENEFÍCIO DO PROGRESSO E DO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes (Lourdinas), como

justo reconhecimento pelos seus 70 anos de contribuição exemplar em favor do progresso e do bem-estar da comunidade de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 047/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL À DRA. ADRIANA

AMORIM DE LACERDA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Dra. Adriana Amorim de Lacerda, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Campina Grande, como merecido reconhecimento pelo brilhante trabalho no Ministério Público da Paraíba (MPPB) em favor da saúde no Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL À EMPRESA CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS, PELAS RAZÕES QUE ORA FUNDAMENTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a medalha de honra ao mérito municipal à empresa Conplan Contabilidade e Planejamento, através do seu diretor Alexandre Aureliano Oliveira Farias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 049/2023**ALTERA O REGIMENTO INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:**Art. 1º** Inclui o § 8º no art. 125, do Regimento Interno:

"§ 8º Todas as sessões serão iniciadas: "Far-se-á a leitura do **PREÂMBULO** da Constituição Federal de 1988: Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o

desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 050/2023

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Inclui o § 9º no art. 125, do Regimento Interno:

"§ 9º Faculta-se a qualquer dos vereadores após iniciada as sessões, a proceder com a citação de um texto contendo dispositivo legal, filosófico, científico, poético, bíblico ou de qualquer matriz religiosa." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO A BANDA MARCIAL FANFARRA
SIMPLES LEÕES DA PALMEIRA PELO
DESEMPENHO E DEDICAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Banda Marcial Fanfarra Simples Leões da Palmeira pelo desempenho e dedicação e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 052/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO A BANDA MARCIAL ESTADUAL
DA PALMEIRA PELO DESEMPENHO E
DEDICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Banda Marcial Estadual da Palmeira pelo desempenho e dedicação e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 053/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL À IGREJA
EVANGÉLICA CASA DA BENÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Igreja Evangélica Casa da Benção, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 054/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE (APAE – CG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande (APAE – CG), em virtude do trabalho de excelência e cuidados com excepcionais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 055/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR
JURANDIR OLÍMPIO ALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor Jurandir Olímpio Alves, por sua contribuição ao desenvolvimento do esporte na cidade de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 21 de setembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO

sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO

Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB